



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 102, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

*Aprova o **II Termo aditivo** do Termo de Convênio nº305/2023- FADEC-UEM/UEM.*

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#), tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 6, de 16 de setembro de 2026,

Considerando o **e-protocolo nº 21.201.970-4**  
**SANCIONA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Aprovar o **II Termo Aditivo do Termo de Convênio nº 305/2026** – entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC/UEM) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), para a execução do projeto intitulado “**Produção sustentável de uvas de mesa em sistemas de cultivo protegido e seleção de novas cultivares de uvas para o processamento industrial no Estado do Paraná (NAPI-Inova Vitis**”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 27/10/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 03/11/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário

Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor